

Matrícula	Folha
6.644	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos  
BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento  
OFICIAL INTERINA

Em 13 de Agosto de 1980

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTANCIA DOS PINHEIRAIS - SÍTIOS DE RECREIO.-

Uma chacara constituída pelo lote nº 4 (quatro) da quadra B, com 5.240,50 metros quadrados, do loteamento de Sítios de Recreio, -- denominada Estancia dos Pinheirais, dentro do perimetro urbano -- desta cidade, antigamente Bairro do Boato, anexo a esta cidade e Comarca de Birigui, lote localizado com frente para a rua das Palmeiras, à 157,00 metros distante da esquina da rua das Acacias -- e que mede e divide da seguinte forma:- quarenta e sete (47,00) -- metros de frente, igual medida nos fundos, por cento e onze (111) metros e cinquenta (50) centímetros de ambos os lados, dividindo e confrontando pela frente com a rua das Palmeiras, por um lado -- com o lote nº 5 (cinco) por outro lado com o lote nº 3 (tres) e -- fundos com propriedade de Celio Astolpho e outro; REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 1.687 R3 e R4 local e Matr. 27 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS:- EWALDO FIOROTTO RODRIGUES, RG 539.009-SP e s/mulher GLORIA LUCIA MOSCAL FIOROTTO, RG 843.243-PR, brasileiros, casados, proprietarios, CPF 028.692.178, resid. e domic. n/ cidade;

Escrevente Autorizado

R.1/6.644

Birigui, 13 de Agosto de 1.980

ADQUIRENTE:- WILSON ROBERTO NATAL GARCIA, brasileiro, solteiro, -- maior contador, RG 6.592.246-SP e CIG 995.409.708-04, resid. e do mic. n/ cidade; TRANSMITENTE:- EWALDO FIOROTTO RODRIGUES e s/mulher GLORIA LUCIA MOSCAL FIOROTTO, acima qualificados; FORMA DO -- titulo:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Oficio local em 04/08/80 lvº 113, fls. 193 no valor de Cr\$ 37.500,00; CONDIÇÕES:- não constam.

Escrevente Autorizado

DMOL. ...	CR\$ 500
S. EST. ...	CR\$ 1000
S. APCS. ...	CR\$ 76 50
TOTAL. CR\$	68 50

Av. 2/6.644.

Birigui, 15 de Maio de 1.991.

CERTIFICADO DE DUPLICAÇÃO:- que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 25/04/91, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que o Srº WILSON ROBERTO NATAL GARCIA, contraiu nupcias com Dania Gracia, passando a mesma a adotar o nome de DANIA GRACIA NATAL, casamento esse realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, na cidade de Birigui aos 21/11/87, tudo conforme Certidão de Casamento sob nº 5.790 fls. 138 lvº B-61, a qual segue xerox anexa. Nada Mais. Eu (Silvio Antonio Bagio)

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
6.644	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos  
BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento  
OFICIAL INTERINA

Em 15 de Maio de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTANCIA DOS PINHEIRAIS - SITIO DE RECREIO.-

Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento  
(Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

R.3/6.644 Birigui, 15 de Maio de 1.991.  
**OUTORGADO:-** PAULO ROSA ZERBINATI, RG 4.434.481-SP e CPF 864.516.188-53, brasileiro, solteiro, professor, resid. à rua Sao João nº 472; **OUTORGANTES:-** WILSON ROBERTO NATAL GARCIA e s/mulher DANIA GRACIA NATAL, já acima qualificados; **FORMA DO TITULO:-** Escritura de Permuta, lavrada pelo 2º Ofício local em 20/02/91 lvs 185 fls. 181 no valor de Cr\$ 500.000,00; **CONDIÇÕES:-** Cadastrado na PMB nº 1.07.007.00000004.2. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

R.4/6.644 Birigui, 23 de Junho de 1.993.  
**ADQUIRENTE:-** ROLDA RUSSELI FERREIRA DE SOUZA, RG 11.459.078-SP e CIC 476.706.658-15, brasileira, costureira, casada sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com JOSÉ PAULO DE SOUZA, RG 5.760.874-SP e CPF 476.706.658-15, resid. à rua XV de Novembro nº 367; **TRANSMITENTE:-** PAULO ROSA ZERBINATI, já acima qualificado; **FORMA DO TITULO:-** Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 28/05/93 lvº 196 fls. 145vº no valor de Cr\$ 100.000.000,00; **CONDIÇÕES:-** Cadastrado na PMB nº 1.07.007.00000004.2/93. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

R.5/6.644 Birigui, 04 de Dezembro de 2.000  
**PROMITENTE COMPRADOR:-** FABIO AMICIS COSSI, brasileiro, viuvo, RG-4.607.733-SP e CPF 772.488.568-00, resid. à rua das Palmeira-Estancia dos Pinheirais nº 30 Bairro Boato-Birigui-SP; **PROMITENTES=VENDEDORES:-** ROLDA RUSSELI FERREIRA DE SOUZA e s/marido JOSÉ PAULO DE SOUZA, já acima qualificados; **FORMA DO TITULO:-** Compromisso Particular de Compra e Venda, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 14/08/00 no valor de R\$ 20.000,00; **CONDIÇÕES:-** Cadastrado na PMB nº 1.07.007.04.2; e com demais condições constantes do contrato que fica microfilmado neste Cartório sob nº 87.170 rolo 266. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 6/6.644 Birigui, 04 de Dezembro de 2.000  
Pelo Aditamento Unico ao Compromisso Particular de Compra e Venda lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 24/08/00 e mi

Matricula	Folha
6.644	02

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Oswaldo José Caretta*  
Preposto Designado

Em 04 de Dezembro de 20 00

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel : ESTANCIA DOS PINHEIRAIS - SITIO DE RECREIO.-

e Microfilmado neste Cartório sob nº 87.171 rolo 266, ficou constando que sobre o compromisso estabelecido e firmado à data de 14/08/2000, com a ciência de José Paulo de Souza (conjuge de Rolda - Russeli Ferreira de Souza) e no qual as pessoas naturais contratantes, supra indicadas, elegeram as condições recíprocas para -- operar-se entre si, respectivamente a venda e a compra do imóvel -- acima descrito fica de comum estabelecido o seguinte aditamento:-- (1) o comprador paga neste ato, através de depósito na conta corrente bancária do conjuge da vendedora (agencia da Caixa Economica Federal em Birigui-SP) a importancia de R\$ 15.000,00 ocasião -- em que assume a posse precária e desimpedida do mencionado terreno com suas benfeitorias; (2) o comprador pagara o saldo do preço em duas respectivas parcelas de R\$ 2.500,00, vencendo a primeira em 25/09/2000 e a ultima em 25/10/2000 podendo contudo antecipá -- las; (3) ficam mantidas as demais disposições contratuais origi -- nariamente firmadas no quênão estejam conflitantes com as deste -- presente aditamento, sendo certo que a posse definitiva do terreno se operara em prol do comprador, quando da efetiva quitação do -- preço avençado. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo José Caretta), -- Preposto Designado, subscrevi.

Av. 7/6.644

Birigui, 17 de Abril de 2012.

### CASAMENTO - RG e CPF

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos, microfilmado e digitalizado nesta Serventia sob nº 156.114, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 27/03/2012, procede-se a presente averbação para ficar constando que FÁBIO AMICIS COSSI, brasileiro, pedagogo, professor e advogado, portador do RG nº 4.607.733-SSP/SP e CPF/MF nº 772.488.568-00 contraiu em segunda núpcias o casamento sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com Adriana Aparecida Alves Carneiro, passando a mesma a adotar o nome de casada ou seja ADRIANA APARECIDA ALVES CARNEIRO COSSI, brasileira, cabeleireira, portadora do RG nº 29.278.959-2-SSP/SP e CPF/MF nº 165.510.148-01, casamento esse realizado em Birigui-SP aos 03/05/2003, conforme Certidão de Casamento nº 13.516 fls. 136 lvº B-087. Eu *Vanessa Ferrari Zago* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 8/6.644

Birigui, 17 de Abril de 2012.

### CESSÃO DE DIREITOS

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos, microfilmado e digitalizado nesta Serventia sob nº 156.114, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 27/03/2012, para ficar constando que os Cedentes FÁBIO AMICIS COSSI casado com ADRIANA APARECIDA ALVES CARNEIRO COSSI, já acima qualificados, CEDEM E TRANSFEREM em *Silvio Antonio Bagio*

Matrícula	Folha
6.644	02vº

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Oswaldo José Caretta*  
Preposto Designado

Em 17 de

de 20

LIVRO Nº 2

Abri  
REGISTRO GERAL

12.

Imóvel

ESTANCIA DOS PINHEIRAIS – SÍTIO DE RECREIO - BIRIGUI/SP.

de forma não onerosa, irretroatável e irrevogável, às quatro (04) respectivas pessoa naturais de seus filhos, os Cessionários JOANNE DANIELTO ALVES COSSI, RG nº 50.631.910-6-SSP/SP e CPF nº 234.379.078-75, brasileira, menor, solteira, estudante, nascida na data de 01/04/2002; JENNIFER APARECIDA ALVES COSSI, RG nº 54.429.294-7-SSP/SP e CPF/MF nº 433.283.928-58, brasileira, menor, solteira, estudante, nascida na data de 06/03/1.999, ambas residentes e domiciliados na Rua Olívio Montefusco de Campos nº 205, Bairro Jardim São Conrado, Birigui-SP; DÊNIS CAYRES COSSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido na data de 27/06/1980, publicitário, RG nº 23.785.723-SSP/SP e CPF/MF nº 218.518.278-11 e DÂMIEN CAYRES COSSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido na data de 31/03/1978, comerciante, RG nº 23.785.721-2-SSP/SP e CPF/MF nº 215.789.968-56, ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim Nabuco nº 401, no Bairro Ponte de São João, Jundiá-SP, os direitos de quem são titulares sobre o imóvel objeto desta Matrícula, assim como as suas obrigações decorrentes do contrato de Compra e Venda registrado no R.5 acima. (atribui-se o valor de R\$ 24.577,95). Eu *[assinatura]* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

AV.09 - 06 de agosto de 2015

REF: Prenotação nº 186.896 de 04/08/2015.

### INEFICÁCIA

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Ofício nº 367/2015, expedido pelo Poder Judiciário de São Paulo, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Birigui-SP, extraído dos autos do processo nº 0010554-39.2014.5.15.0073 CartPrec, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto Drº Arthur Albetin Neto, datado de 20/07/2015, procede-se a presente averbação para ficar constando que por decisão proferida nos autos em epigrafe, foi tornada INEFICAZ, em virtude de fraude à execução, a cessão de direitos efetivada conforme R. 8 acima.

AVERBADO POR:

*[assinatura]*  
Fabiana Batista Dias Gemeinder  
Escrevente Autorizada

*[assinatura]*  
Silvio Antonio Bagio  
Escrevente Substituto

AV.10 - 14 de dezembro de 2015

REF: Prenotação nº 191.121 de 11/12/2015.

### PENHORA

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Certidão de Penhora (PH000109984), expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, Vara do Trabalho de Birigui/SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 0010554-39.2014.5.15.0073a, datado de 11/12/2015, onde consta como Exequente: DAVID BEZERRA DE SOUZA, CPF: 004.511.048-46; e como Executado: FABIO AMICIS COSSI,

cont. fls.

LIVRO Nº 2

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficiala

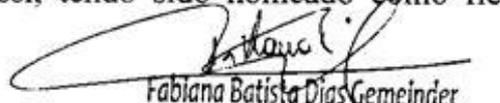
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

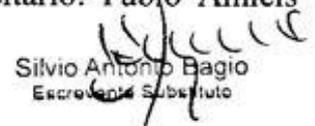
**REGISTRO GERAL**

Matricula	Folha
6.644	03F

CPF: 772.488.568-00, no valor de R\$ 98.766,66 (sendo o valor total de R\$ 197.533,32), foi PENHORADO 100% dos direitos sobre o imóvel objeto desta Matricula, pertencente ao executado Fabio Amicis Cossi, tendo sido nomeado como fiel depositário: Fabio Amicis Cossi.

AVERBADO POR:

  
Fabiana Batista Dias Gemeinder  
Escrevente Autorizada

  
Silvio Antonio Bagio  
Escrevente Substituto